



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 055, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação permanente ao servidor **Elvio Sandro Palácio** e dá outras providências”.*


SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDE gratificação permanente no percentual de 10% (dez por cento) a título de Incentivo Financeiro, em conformidade com ao artigo 1º, inciso II, da Resolução nº. 028, de 13 de Maio de 2013.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 15 de Setembro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente